

REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO SESI DE CORRIDAS DAS INDÚSTRIAS 2026

CURITIBA – PR

2025



Sumário

I.	DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO	3
	Art. 1 Objetivo.....	3
	Art. 2 Organização.....	3
II.	DOS PARTICIPANTES.....	3
	Art. 3. Participantes	3
III.	DAS INSCRIÇÕES.....	4
	Art. 4 Inscrições.....	4
	Art. 5. Taxa de Inscrição	4
IV.	DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS.....	5
V.	DO KIT DO ATLETA – CORRIDA.....	6
	Art. 6. O <i>Kit</i> do atleta é composto por	6
VI.	DA APURAÇÃO / RESULTADOS.....	7
	Art. 7. Apuração / Resultados	7
VII.	DAS CATEGORIAS, PREMIAÇÕES.....	7
	Art. 8. Categorias	7
	Art. 9. Premiação das Etapas	8
	Art.10. Dos Recursos.....	10
	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

CIRCUITO SESI DE CORRIDAS DAS INDÚSTRIAS 2026

CIDADE	MÊS DE REALIZAÇÃO
GUARAPUAVA	FEVEREIRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MARÇO
PONTA GROSSA	ABRIL
CURITIBA	MAIO
LONDRINA	JUNHO
CAMPO MOURÃO	JULHO
MARINGÁ	AGOSTO
FRANCISCO BELTRÃO	SETEMBRO
FOZ DO IGUAÇU	NOVEMBRO
TOLEDO	NOVEMBRO

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1 Objetivo

O Circuito Sesi de Corridas das Indústrias 2026 tem como objetivo principal, propiciar a prática do atletismo, vislumbrando a criação da cultura do estilo de vida saudável, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas e incentivadores do esporte com ações socioeducativas que visam saúde e bem-estar.

Art. 2 Organização

A organização do Circuito Sesi de Corridas das Indústrias 2026, estará sob responsabilidade do Departamento Regional do Paraná (DR) e empresa prestadora de serviço para cumprir cada etapa e necessidades elencadas em documento e esclarecido que se dará em 10 etapas nas seguintes cidades: Guarapuava, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Curitiba, Londrina, Campo Mourão, Maringá, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e Toledo.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

- **Classe Industriária:** Fazem parte da classe industriária o atleta/funcionário, de ambos os sexos, dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuinte ao Sistema Fiep, com comprovação no ato de inscrição através de documento que represente vínculo empregatício (CNPJ indústria) na ativa ou aposentado. Identificação necessária para habilitar desconto no valor de inscrição, não havendo distinção de premiação para classificação geral e por categoria. Para garantia de desconto no valor da inscrição o atleta deverá apresentar crachá da empresa na qual está registrado no ato de entrega de kit atleta.
- **Classe Geral:** Fazem parte desta classe, atletas participantes de ambos os sexos que não possuem vínculo indústrias contribuinte ao Sistema Fiep. Essa classe não possui direito adquirido de desconto no valor de inscrição.

ATENÇÃO

Atletas menores de 18 anos na retirada do kit, deverão preencher o termo de responsabilidade, mediante autorização assinada por um dos seus genitores e ou/ responsável;

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4 Inscrições

As inscrições serão feitas conforme descrito abaixo:

1. **Online pelo Site:** <https://www.sesipr.org.br/corridasdasingustrias/>

* Ao realizar a inscrição o atleta está de acordo com os termos e condições presentes nesse regulamento. Algumas das informações repassadas aqui são classificadas como dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018, as quais o atleta autoriza a transmissão para os responsáveis pela organização e realização do evento. Os dados serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e nos limites e fins aqui estabelecidos.

§ 3 – Períodos de inscrição de cada etapa será divulgado pelos canais oficiais dos organizadores do evento conforme calendário contido no item IV.

* Vagas limitadas por etapa.

Art. 5. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição terá lote único por atleta será cobrada conforme descrito no Art. 3.

PROVA	VALOR
CORRIDA 05 e 10KM – KIT ÚNICO (Camiseta do evento; acessórios; envelope com chip e indicativo de utilização; numeral de corrida; 4 alfinetes; medalha de participação)	Atleta Trabalhador da Indústria R\$ 30,00
CORRIDA 05 e 10KM – KIT ÚNICO (Camiseta do evento; acessórios; envelope com chip e indicativo de utilização; numeral de corrida; 4 alfinetes; medalha de participação)	Atleta NÃO Trabalhador da Indústria R\$ 90,00
CAMINHADA – SEM KIT/ somente numeral de peito (inscrição obrigatória)	R\$ sem cobrança

A organização disponibilizará aos atletas acima de 60 (sessenta) anos e PCDs, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, será considerado kit atleta para valor de não trabalhador da indústria. Atletas PCDs (Pessoas Com Deficiência) deverão validar sua inscrição encaminhando o laudo médico comprobatório para o e-mail contatosports360@gmail.com com até 20 dias antes do evento. Atletas que não fizerem a comprovação poderão participar normalmente da prova e competir em suas categorias por idade. Doadores

de sangue seguirão descontos conforme leis municipais da cidade sede de cada etapa, enviar documento comprobatório para contatosports360@gmail.com

IV. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS

ETAPA CIDADE	MÊS/ DATA PREVISTOS	ENDEREÇO LARGADA E CHEGADA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
GUARAPUAVA	FEVEREIRO 22/02/2026	À DEFINIR	De 15/12/2025 Até 16/02/2026
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MARÇO 29/03/2026	Av. Rui Barbosa, 5881 - Aviação, São José dos Pinhais - PR, 83045-350	De 15/12/2025 Até 23/03/2026
PONTA GROSSA	ABRIL 12/04/2026	Sesi -Av. João Manoel dos Santos Ribas, 405 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, 84051-410	De 15/12/2025 Até 06/04/2026
CURITIBA	MAIO 01/05/2026	Av. Cândido de Abreu, 200 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-000	INÍCIO JAN/2026
LONDRINA	JUNHO 14/06/2026	Sesi - R. Dep. Fernando Ferrari, 160 - Jardim Bancários, Londrina - PR, 86062-030	De 17/03/2025 Até 08/06/2026
CAMPO MOURÃO	JULHO 12/07/2026	Rodovia BR 272 KM 01 Parque Augusto Tezelli Filho - Conj. Hab. Milton Luiz Pereira, Campo Mourão - PR, 87306-010	De 13/04/2026 Até 06/07/2026
MARINGÁ	AGOSTO 02/08/2026	Sesi - Rua Antônio Carniel, 499 - Zona 05, Maringá - PR, 87015-330	De 04/05/2026 Até 27/07/2026
FRANCISCO BELTRÃO	SETEMBRO 13/09/2026	Av. União da Vitória, 66 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, 85605-586	De 18/06/2026 Até 07/09/2026
FOZ DO IGUAÇU	NOVEMBRO 08/11/2026	À DEFINIR	De 03/08/2026 Até 03/11/2026
TOLEDO	NOVEMBRO 29/11/2026	R. Júlio de Castilhos, 3.465 - Vila Industrial, Toledo - PR, 85904-175	De 03/08/2026 Até 23/11/2026

*Vagas Limitadas

** Não serão aceitas inscrições fora do período previsto para cada etapa.

***Percurso será divulgado no período de vigência da inscrição de cada etapa.



V. DO KIT DO ATLETA – CORRIDA

Art. 6. O Kit do atleta é composto por:

- Camiseta (atleta deverá escolher o tamanho na retirada do kit atleta conforme disponibilidade);
- Acessórios (Sacochoila, Squeeze, Meia, Boné, Pochete);
- Envelope com *chip* e indicativo de utilização;
- Numeral de corrida com nome do atleta (deverá ser fixado na frente da camiseta, obrigatoriamente na altura do peito);
- 4 alfinetes.

§ 1 – Retirada do kit e *chip*:

- Na retirada do *chip*, o atleta deverá conferir seus dados pessoais;
- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *chip*;
- O uso do *chip* é obrigatório aos atletas, a não utilização acarretará desclassificação do atleta;
- Atletas que não estiverem com o número de peito fixado no local recomendado por este regulamento, serão retirados antes do funil de chegada pelos fiscais de prova;
- Uso incorreto da utilização do *chip* pelo atleta, poderá acarretar a não marcação do tempo de prova
- O *chip* é de uso pessoal e intransferível, sendo comprovada a transferência do mesmo, o atleta será desqualificado automaticamente, sendo passível de punições a serem julgadas pela organização do evento;
- O atleta é responsável pelo *chip*, e por sua correta utilização;
- Retirada do *Kit*, mediante apresentação de documento oficial com foto e crachá da empresa para trabalhadores da indústria.
- A retirada do *Kit* por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia do atleta e crachá da empresa para trabalhadores da indústria.

§ 2 Horário e Local para entrega dos *Kit's*:

- Os *Kit's* deverão serão retirados em locais a serem divulgados em mídias sociais oficiais da organização com até uma semana de antecedência da realização de cada etapa.
- A entrega do *Kit* será realizada na sexta das 13:00h às 18:45h e no sábado que antecede a prova, das 09h às 16:45h;
- A entrega de *kit* de participação no dia do evento ocorrerá somente para atleta que não reside na cidade sede da etapa em questão. Não serão entregues kits após a realização do evento.
- Em caso de alteração no processo da entrega do *kit*, os atletas serão previamente comunicados nas mídias sociais oficiais da organização e e-mail cadastrado no ato da inscrição.

VI. DA APURAÇÃO / RESULTADOS

Art. 7. Apuração / Resultados

- A apuração da prova será por meio do sistema *chip*;
- A organização da prova divulgará os resultados em até 72 horas após o término da prova no site da empresa responsável pela cronometragem do evento.
- Os resultados são passíveis de correções, observando os critérios adotados por este regulamento, mesmo que pós prova.

VII. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Art. 8. Categorias

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme observações 01, 02 e 03 abaixo, categoria PCD e caminhada de 3km ou 5 km (a depender da liberação local) categoria livre que pode ser realizada por crianças, desde que acompanhadas pelos responsáveis, assim distribuídos:

	FEMININA	MASCULINA
1	14 a 19 anos	14 a 19 anos
2	14 a 24 anos	14 a 24 anos
3	25 a 29 anos	25 a 29 anos
4	30 a 34 anos	30 a 34 anos
5	35 a 39 anos	35 a 39 anos
6	40 a 44 anos	40 a 44 anos
7	45 a 49 anos	45 a 49 anos
9	50 a 54 anos	50 a 54 anos
10	55 a 59 anos	55 a 59 anos
11	60 a 64 anos	60 a 64 anos
12	65 + anos	65 + anos
13	PCD	PCD

OBS.1: A idade a ser considerada será aquela que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova, ou seja, a inclusão nas categorias será pelo ano de nascimento.

OBS.2: Em cumprimento as regras da CBAT, norma 12 art.1 § 8º - A idade mínima para a participação das provas com percurso acima de 10 km deverá ser de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

OBS.3: Em cumprimento as regras da IAAF/CBAT, norma 12 art.1 § 8º - Atletas com 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova podem participar de provas com percurso de até 5 km, mediante assinatura do responsável legal do termo de responsabilidade para menores de 18 anos.



Art. 9. Premiação de cada Etapa

➤ Geral Feminino 05 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas Industriário e Geral).

***Não se classifica nas demais premiações, inclusive faixa etária (não é permitido dupla premiação)**

➤ Geral Masculino 05 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas Industriário e Geral).

***Não se classifica nas demais premiações, inclusive faixa etária (não é permitido dupla premiação)**

➤ Geral Feminino 10 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas Industriário e Geral).

***Não se classifica nas demais premiações, inclusive faixa etária (não é permitido dupla premiação)**

➤ Geral Masculino 10 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas Industriário e Geral).

***Não se classifica nas demais premiações, inclusive faixa etária (não é permitido dupla premiação)**

➤ Geral Feminino PCD 05 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Premiação apenas para o geral, não se enquadra para faixa etária.**

➤ Geral Masculino PCD 05 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Premiação apenas para o geral, não se enquadra para faixa etária.**

➤ Geral Feminino PCD 10 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Premiação apenas para o geral, não se enquadra para faixa etária.**



➤ Geral Masculino PCD 10 km:

Troféus 1º ao 5º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Premiação apenas para o geral, não se enquadra para faixa etária.**

➤ Faixa Etária Feminino 05 km:

Troféus 1º ao 3º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Excluindo os primeiros 5 colocados premiados na classificação Geral (feminino).
Não podendo receber dupla premiação.**

➤ Faixa Etária Masculino 05 km:

Troféus 1º ao 3º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Excluindo os primeiros 5 colocados premiados na classificação Geral (masculino).
Não podendo receber dupla premiação.**

➤ Faixa Etária Feminino 10 km:

Troféus 1º ao 3º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Excluindo os primeiros 5 colocados premiados na classificação Geral (feminino).
Não podendo receber dupla premiação.**

➤ Faixa Etária Masculino 10 km:

Troféus 1º ao 3º lugar – (sem distinção entre atletas – Industriário e Geral).

***Excluindo os primeiros 5 colocados premiados na classificação Geral (masculino).
Não podendo receber dupla premiação.**

➤ Medalhas de participação

Todos os participantes da corrida que completarem a prova, mediante a entrega do ticket de numeral de peito, terão direito a medalha de participação.



Art. 10 Dos Recursos

10.1 Em caso de fraude como troca de numeração ou chip, corte de parte do percurso ou auxílio de terceiros durante a prova, os atletas e suas assessorias terão até 15 dias após a etapa para entrarem com recurso. Esses recursos devem ser solicitados através do e-mail contatosports360@gmail.com com as devidas provas da fraude anexadas.

10.2 Em caso de comprovação de fraudes, os atletas envolvidos serão desclassificados da etapa, e sua pontuação será anulada.

10.3 Em caso de comprovação de fraudes, o ranking será recalculado e poderá sofrer alterações.

10.4 Após publicação da pontuação de cada etapa do Ranking no site oficial do evento www.sports360.com.br, o atleta terá 15 dias corridos para entrar com recurso em relação à classificação do campeonato. Os recursos devem ser enviados para o e-mail oficial do evento contatosports360@gmail.com

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições são pessoais e intransferíveis. Serão aceitas transferência de titularidade somente via e-mail para contatosports360@gmail.com com até 10 dias de antecedência da prova, após essa data não ocorrerão mais transferências nominais. Em caso de desistência, a taxa de inscrição será reembolsada conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90, o atleta receberá devolução do valor integral da inscrição (exceto a taxa de conveniência), somente nos casos de cancelamento feitos em até 07 (sete) dias corridos após a compra CDC – Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Após este prazo, não será realizado o reembolso;
2. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova; A Organização reserva-se o direito de retirar da prova, a qualquer tempo, qualquer atleta que aparentemente não estiver em condições de saúde adequadas à prática esportiva;
3. A Organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição que esteja em desacordo com este Regulamento;
4. O atleta que não retirar seu *chip*, ou que utilizá-lo de maneira imprópria, não terá seu resultado registrado;
5. A camiseta é uma cortesia da inscrição da etapa, e o tamanho da camiseta poderá sofrer alterações no ato da entrega do *kit* (*conforme disponibilidade*);

***Os organizadores não se responsabilizam por estoque de tamanho no ato da entrega do *kit*.**

6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes no local de realização da etapa;
7. As organizações não se responsabilizam por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e não será feita vistoria e/ou abertura do volume para conferência do conteúdo;





8. Independente do controle de trânsito junto ao órgão competente, os atletas deverão manter-se dentro do percurso balizado e conforme a orientação dos fiscais e monitores de trânsito. A não obediência poderá levar a desclassificação do atleta;
9. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, os organizadores / realizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como exemplo, greves nas dependências concedentes da etapa. A decisão será julgada pelos coordenadores gerais da prova;
10. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova;
11. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta;
12. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento; A cerimônia de premiação da etapa será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término;
13. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial em qualquer etapa;
14. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site;
15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova;
16. Serão disponibilizados pontos de hidratação nos 2.5Km ou 5.0 Km, 7.5km e chegada das Provas de 10 km. Nas Provas de 5 km os pontos serão nos 2.5Km e chegada;
17. As etapas do Circuito de tem a duração máxima de 3h00min (três horas);

Obs.: Após este tempo, o atleta será convidado a entrar no carro da organização para retorno à largada, toda a estrutura, staffs e sinalização do percurso serão removidos e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso. O sistema de cronometragem será encerrado às 10h10min, os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.

18. A largada de cada Etapa acontecerá preferencialmente as 07h00min para a corrida de 05 e 10km PCD, 07h05min para a corrida de 10km feminino e masculino público geral, as 07h05min para corrida de 5km feminino e masculino público geral e as 07h10min para caminhada de 3km ou 5km (a depender da liberação local) público geral idade livre. Podendo sofrer alterações caso a organização de prova julgue necessário.
19. Os inscritos deverão observar o trajeto. Não será permitido qualquer meio de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem aos demais competidores, sendo passível de desclassificação mediante comprovação pelos fiscais de prova;
20. Todos os participantes deverão calçar tênis. Não será permitido em nenhuma hipótese outro tipo de calçado;
21. Não é permitido o acompanhamento de animais de estimação no percurso;
22. Normas para participação de atletas com deficiência Cadeirante/Visual – Visual obrigatório Guia atleta/acompanhante e Laudo Médico com CID com prazo de validade (Vigência 1 ano após emissão). E de normas da CBAt, conforme “Norma 7”. A organização se reserva o direito de não aceitar documento algum posterior ao prazo final de inscrição para etapa,



sendo considerado como efetivamente inscrito, o atleta que cumprir todo o processo de validação da vaga.

23. Com a realização da inscrição na etapa, automaticamente autorizo o uso da minha imagem, também dos meus familiares e amigos, que me acompanham durante a realização da prova, para fins de divulgação do evento. Por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da Organização com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação. A presente autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.